



Decreto Nº 2555 - de 31 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.758,30 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.758,30 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.1.0088-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQ. VEÍCULO/ EQUIP./MOBILIÁRIOS PARA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.650,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.650,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.650,00

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.972,83

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.972,83

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.972,83

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.864,47

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 790,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.654,47

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.654,47

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS - - - - - R\$ 1.556,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.556,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.556,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. SERVIÇOS CONV. E FORTALECIMENTO VÍNCULOS - - - - - R\$ 2.925,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.925,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.925,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.758,30

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 11.758,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.364.0004.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 1.556,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.556,00

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

2.04.04.27.812.0005.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - - - - - R\$ 2.925,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.925,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.481,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPL. MELH. DO SISTEMA ABASTEC. DE ÁGUA Z. URBANA - - - - - R\$ 4.622,83

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.622,83

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.622,83

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.07.03.10.304.0007.1.0094-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍC./ EQUIP./MOBILIÁRIOS P/ VIGILÂNCIA - - - - - R\$ 790,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 790,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.07.05.10.301.0007.1.0020-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / EQUIP./ MOBIL. P/ ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.864,47

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.864,47

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.654,47

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.758,30

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 11.758,30




Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 31 de Maio de 2023

REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2023.05.19 12:41:37 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 31 / 05 / 20 23

Assinatura do Servidor